

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO 02-0045/1998

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à DRA. MARIA HELENA CONTREIRAS DE FIGUEIREDO STEINER.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Artigo 1º – Fica concedido à DRA. MARIA HELENA CONTREIRAS DE FIGUEIREDO STEINER, a MEDALHA ANCHIETA e o DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO.

Artigo 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações Orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de maio de 1998.

Rubens Calvo Vereador